LAIS DA SILVA PIRES:05136923121 Assinado de forma digital por LAIS DA SILVA PIRES:05136923121

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 41
viu

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de **manutenção preventiva e corretiva**, incluindo equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, laboratoriais e equipamentos de refrigeração pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Terenos/MS, compreendendo mão de obra especializada, fornecimento de ferramentas, equipamentos de teste, instrumentos de medição, assistência técnica e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

1.2. A contratação compreenderá, ainda, o fornecimento eventual de **peças, componentes, materiais e acessórios** necessários à execução das manutenções, mediante prévia identificação da necessidade, apresentação de diagnóstico técnico e orçamento detalhado e **autorização expressa da CONTRATANTE**.

1.3. Os serviços serão executados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demanda da Administração e durante toda a vigência contratual.

1.4. A contratação será remunerada mediante **hora técnica efetivamente executada** para os serviços de manutenção e, separadamente, mediante pagamento das peças, componentes, materiais e acessórios efetivamente fornecidos, instalados e previamente autorizados.

2. PLANILHA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total estimado

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 42

01	Hora técnica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva	Hora	300	R$ 335,85	R$ 100.755,00
02	Peças, componentes, materiais e acessórios necessários à execução dos serviços	Valor estimado	30.000	R$ 1,00	R$ 30.000,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				**R$ 130.755,00**

Observação referente ao Item 02: O valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** constitui estimativa máxima de consumo para peças, componentes, materiais e acessórios necessários à execução dos serviços, não representando obrigação da Administração de adquirir integralmente esse valor.

O fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios ocorrerá somente quando houver necessidade para a execução dos serviços, mediante prévia solicitação e autorização da Administração, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

O pagamento ficará condicionado ao efetivo fornecimento e/ou aplicação dos materiais, devidamente comprovado e vinculado aos serviços executados, não sendo devido qualquer valor referente ao saldo não utilizado da estimativa.

2.1. Os equipamentos utilizados nas unidades de saúde constituem instrumentos essenciais para consultas, procedimentos médicos, atendimentos odontológicos, fisioterapia, exames laboratoriais, conservação de vacinas, medicamentos e imunobiológicos, monitoramento de pacientes e demais serviços assistenciais oferecidos à população.

2.2. A indisponibilidade desses equipamentos pode comprometer diretamente a prestação dos serviços públicos de saúde, ocasionando atrasos nos atendimentos,

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 43

cancelamento de procedimentos, encaminhamentos desnecessários, aumento dos custos operacionais e riscos à segurança dos pacientes e profissionais.

2.3. A manutenção preventiva objetiva preservar o adequado funcionamento dos equipamentos, reduzir falhas, aumentar sua vida útil, assegurar sua confiabilidade operacional e diminuir a necessidade de reparos emergenciais.

2.4. A manutenção corretiva destina-se ao restabelecimento das condições normais de funcionamento dos equipamentos sempre que identificadas falhas, defeitos, danos ou desgastes decorrentes do uso.

2.5. Considerando a diversidade dos equipamentos existentes nas unidades de saúde, bem como a necessidade de mão de obra especializada, ferramentas, instrumentos de medição e equipamentos de teste, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada.

2.6. A contratação integrada dos serviços de manutenção e do fornecimento eventual de peças proporciona maior eficiência administrativa, reduz o tempo de indisponibilidade dos equipamentos e permite resposta mais célere às necessidades das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O Fundo Municipal de Saúde possui diversos equipamentos distribuídos entre suas unidades administrativas e assistenciais, utilizados diariamente em procedimentos clínicos, odontológicos, laboratoriais, fisioterápicos e na conservação de medicamentos, vacinas e imunobiológicos.

3.2. Em razão do uso contínuo, os equipamentos estão sujeitos ao desgaste natural de seus componentes, tornando indispensável a realização periódica de manutenção preventiva e corretiva.

3.3. A ausência desses serviços pode ocasionar:

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 44

- Paralisação dos atendimentos;
- Aumento dos custos de reparo;
- Perda ou deterioração de equipamentos;
- Comprometimento de diagnósticos;
- Riscos aos pacientes;
- Redução da vida útil dos bens públicos;
- Comprometimento da conservação de produtos termolábeis;
- Descumprimento das recomendações dos fabricantes.

3.4. A contratação visa garantir maior disponibilidade e segurança operacional dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação observará, no que couber:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;
- Lei Complementar nº 147/2014;
- Normas da ANVISA aplicáveis;
- Normas do INMETRO, quando aplicáveis;
- Normas técnicas da ABNT pertinentes;
- Recomendações dos fabricantes;
- Legislação ambiental aplicável;
- Demais normas legais e regulamentares pertinentes ao objeto.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 45

5.2. Os serviços compreenderão, conforme a necessidade de cada equipamento:

- Inspeções técnicas;
- Manutenção preventiva;
- Manutenção corretiva;
- Diagnóstico de falhas;
- Desmontagem e montagem;
- Limpeza técnica;
- Lubrificação;
- Ajustes;
- Regulagens;
- Testes de funcionamento;
- Testes de segurança;
- Calibração, quando aplicável;
- Substituição de componentes;
- Emissão de relatórios técnicos;
- Orientações aos usuários;
- Fornecimento eventual de peças, componentes, materiais e acessórios.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Qualificação técnica

A empresa deverá comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.1.1. O (s) atestado (s) deverá (ão) demonstrar experiência anterior na execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva compatíveis com as características e a complexidade do objeto.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 46

6.1.2. Quando exigido pela legislação aplicável, a contratada deverá manter profissional legalmente habilitado e regularmente registrado no respectivo Conselho Profissional.

6.2. Responsabilidade técnica

6.2.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais devidamente capacitados para execução dos serviços.

6.2.2. Quando a natureza do serviço exigir responsabilidade técnica específica, a CONTRATADA deverá apresentar o respectivo registro, anotação ou documento equivalente perante o conselho profissional competente.

6.2.3. Os serviços deverão observar:

- Normas técnicas aplicáveis;
- Normas da ANVISA, quando pertinentes;
- Normas do INMETRO, quando aplicáveis;
- Normas da ABNT;
- Recomendações dos fabricantes;
- Normas de segurança elétrica;
- Demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 47

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

7.1. *Manutenção preventiva*

7.1.1. ***A manutenção preventiva consiste no conjunto de procedimentos destinados à conservação dos equipamentos, reduzindo a probabilidade de falhas e aumentando sua vida útil.***

7.1.1.1. Deverá contemplar, conforme a natureza de cada equipamento, no mínimo:

- Inspeção visual;
- Inspeção mecânica;
- Inspeção elétrica;
- Limpeza interna e externa;
- Limpeza de placas eletrônicas, quando aplicável;
- Reaperto de conexões;
- Regulagens/Ajustes;
- Lubrificação;
- Calibração, quando exigida;
- Testes de segurança elétrica, quando aplicável;
- Testes funcionais;
- Verificação de componentes preventiva;
-
- Substituição preventiva de componentes de desgaste, quando autorizada;
- Verificação de segurança;
- Identificação de desgastes ou falhas;
- Relatório técnico.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 48

7.1.2. *A periodicidade observará o tipo de equipamento, sua criticidade e as recomendações do fabricante.*

7.2. Manutenção corretiva

7.2.1. A manutenção corretiva será realizada sempre que houver falha, defeito, quebra ou perda de desempenho.

7.2.2. Após o recebimento da Ordem de Serviços e abertura do chamado, a contratada deverá realizar:

- Inspeção;
- Diagnóstico técnico;
- Identificação da causa;
- Estimativa dos serviços;
- Relação das peças necessárias;
- Orçamento das peças;
- Prazo estimado para conclusão;
- Autorização
- Desmontagem;
- Reparo;
- Substituição de componentes;
- Montagem;
- Ajustes;
- Regulagens;
- Testes de funcionamento;
- Testes de segurança;
- Emissão de relatório ou laudo técnico.
- Aprovação;

7.2.3. A substituição de peças dependerá de autorização prévia da CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 49

8. EQUIPAMENTOS CONTEMPLADOS

8.1. Equipamentos médico-hospitalares

Entre outros:

- oxímetros;
- Monitores multiparâmetros;
- Eletrocardiógrafos;
- Aspiradores;
- Bombas de infusão;
- Desfibriladores;
- cardioversores;
- Eletro cautérios;
- Bisturis elétricos;
- Nebulizadores;
- Detectores fetais;
- Autoclaves;
- Seladoras;
- Focos clínicos;
- Macas elétricas;
- Balanças;
- Centrífugas;
- Estufas;
- Demais equipamentos médico-hospitalares constantes da relação de equipamentos.

8.2. Equipamentos odontológicos

- Cadeiras odontológicas;
- Compressores;
- fotopolimerizadores;
- Aparelhos de ultrassom;

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 50

- Aparelhos de raios X odontológicos;
- Autoclaves;
- Sugadores;
- Mochos;
- Refletores;
- Amalgamadores;
- Canetas de alta rotação;
- Canetas de baixa rotação;
- Micromotores;
- Demais equipamentos odontológicos constantes da relação de equipamentos.

8.3. Equipamentos fisioterápicos

- TENS/FES;
- Ultrassom terapêutico;
- Laser terapêutico;
- Infravermelho;
- Bicicletas ergométricas;
- Esteiras;
- Eletroestimuladores;
- Plataforma vibratória;
- minibike;
- Demais equipamentos fisioterápicos constantes da relação de equipamentos.

8.4. Equipamentos laboratoriais

- Microscópios;
- Centrífugas;
- Banhos-maria;
- Estufas bacteriológicas;
- Agitadores;
- Homogeneizadores;

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 51

- Equipamentos de bioquímica;
- Equipamentos hematológicos;
- Demais equipamentos laboratoriais constantes da relação de equipamentos.

9. EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

9.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração deverão contemplar, conforme a necessidade:

- Limpeza e higienização;
- Inspeção elétrica e mecânica;
- Verificação de temperatura;
- Verificação de termostatos;
- Verificação de sensores;
- Verificação de controladores;
- Inspeção de compressores;
- Inspeção de condensadores;
- Inspeção de evaporadores;
- Ventiladores;
- Motores;
- Borrachas de vedação;
- Drenos;
- Tubulações;
- Conexões;
- Componentes elétricos;
- Identificação de vazamentos;
- Ajustes;
- Regulagens;
- Testes finais.

9.2. Estão contemplados, entre outros:

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 52

- Câmaras frias;
- Câmaras de conservação;
- Câmaras frias da Sala de Vacina;
- Geladeiras para conservação de vacinas e imunobiológicos;
- Geladeiras da Farmácia;
- Geladeiras da Cozinha;
- Geladeiras de uso geral;
- Frigobares;
- Freezers;
- Freezers para medicamentos, insumos e materiais de saúde;
- Bebedouros;
- Refrigeradores;
- Compressores;
- Condensadores;
- Evaporadores;
- Termostatos;
- Controladores;
- Sensores de temperatura;
- Bombas de dreno;
- Ventiladores e motores;
- Demais componentes integrantes dos equipamentos.

9.3. Nos equipamentos destinados à conservação de vacinas, medicamentos, imunobiológicos, insumos e demais produtos termolábeis deverão ser realizados os procedimentos necessários para assegurar o adequado funcionamento e a manutenção das condições de temperatura exigidas.

9.4. Qualquer falha que possa comprometer a conservação dos produtos deverá ser comunicada **imediatamente ao responsável da unidade e ao Fiscal do Contrato**.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 53
Visto

10. MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços serão executados sob demanda, nas dependências das unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Terenos/MS, de forma **imediata**, não podendo ultrapassar o **cronograma constante no item 14,** deste termo, contados do recebimento da Ordem de Serviços da Secretaria demandante.

10.2. A execução *ocorrerá mediante Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.*

10.2.1. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

a) Ordem de Serviço;
b) Ata de Reunião;
c) Ofício;
d) Sistema de abertura de chamados;
e) E-mails; e
f) Whats App.

10.3. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica capacitada, ferramentas, instrumentos de medição, equipamentos de teste, veículos e demais recursos necessários.

10.4. Sempre que possível, os reparos serão realizados na própria unidade de saúde.

10.5. Quando houver necessidade de retirada do equipamento para oficina especializada, a contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento, guarda e devolução do equipamento, sem custo adicional para a Administração.

11. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

11.1. A manutenção preventiva consiste no conjunto de procedimentos destinados à conservação dos equipamentos, reduzindo a probabilidade de falhas e aumentando sua vida útil.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 54
Visto

11.2. Deverá contemplar, no mínimo:

- Inspeção visual;
- Inspeção mecânica;
- Inspeção elétrica;
- Limpeza interna e externa;
- Limpeza de placas eletrônicas, quando aplicável;
- Reaperto de conexões;
- Regulagens;
- Lubrificação;
- Calibração, quando exigida;
- Testes de segurança elétrica, quando aplicável;
- Testes funcionais;
- Substituição preventiva de componentes de desgaste, quando autorizada;
- Relatório técnico.

11.3. A periodicidade observará o tipo de equipamento, sua criticidade e as recomendações do fabricante.

12. MANUTENÇÃO CORRETIVA

12.1. A manutenção corretiva será realizada sempre que houver falha, defeito, quebra ou perda de desempenho.

12.2. Após a abertura do chamado, a contratada deverá realizar:

- Inspeção;
- Diagnóstico;
- Identificação da causa;
- Estimativa dos serviços;
- Relação das peças necessárias;
- Orçamento das peças;
- Prazo estimado para conclusão.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 55

12.3. A substituição de peças dependerá de autorização prévia da CONTRATANTE.

13. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS

13.1. O fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **não integra o valor da hora técnica**.

13.2. As peças serão remuneradas separadamente, somente quando:

I – Houver identificação da necessidade;

II – For apresentado diagnóstico técnico;

III – For apresentado orçamento detalhado;

IV – Houver autorização expressa da CONTRATANTE;

V – A peça for efetivamente fornecida e instalada.

13.3. A simples apresentação de orçamento não gera direito à aquisição ou ao pagamento.

13.4. As peças deverão ser novas, sem uso, compatíveis com o equipamento e acompanhadas da respectiva garantia.

13.5. Não serão aceitas peças usadas, recuperadas ou recondicionadas, salvo quando excepcionalmente autorizadas pela Administração, mediante justificativa técnica e observância da legislação aplicável.

13.6. A Administração poderá solicitar comprovação da compatibilidade e da razoabilidade dos preços.

13.7. A Administração poderá realizar pesquisa de preços ou solicitar cotações adicionais para verificar a compatibilidade dos valores apresentados.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 36
34

13.8. O valor estimado de R$ 30.000,00 constitui limite máximo de consumo, não havendo obrigação de utilização integral.

14. PRAZOS DE ATENDIMENTO – SLA E CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

14.1. Chamados emergenciais: atendimento em até **24 horas**.

14.2. Chamados urgentes: atendimento em até **48 horas**.

14.3. Chamados programados: atendimento em até **05 dias úteis**.

14.4. Diagnóstico técnico: deverá ser apresentado, preferencialmente, em até **48 horas após a vistoria**, salvo justificativa técnica.

14.5. Conclusão dos serviços: após autorização da Administração e disponibilidade das peças, será **conforme cronograma dos subitens: 14.1, 14.2, 14,3**, salvo justificativa técnica aceita pela fiscalização.

14.6. Do Cronograma De Manutenção Preventiva

14.6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, cronograma anual de manutenção preventiva contemplando os equipamentos abrangidos, observando:

- Recomendações dos fabricantes;
- Criticidade;
- Utilização;
- Condições operacionais;
- Histórico de manutenção;
- Necessidade das unidades de saúde.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 57

15. ORDEM DE SERVIÇO

15.1. Nenhum serviço será iniciado sem Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

15.2. A Ordem de Serviço conterá, no mínimo:

- Número da OS;
- Unidade solicitante;
- Equipamento;
- Marca;
- Modelo;
- Número de série;
- Patrimônio, quando existente;
- Defeito informado;
- Prioridade;
- Responsável pela solicitação;
- Data;
- Assinatura do Fiscal.

16. RELATÓRIO TÉCNICO

16.1. Após cada atendimento deverá ser apresentado relatório contendo:

- Número da Ordem de Serviço
- Unidade atendida;
- Data;
- Horário de chegada;
- Horário de saída;
- Equipamento;
- Patrimônio;
- Marca;
- Modelo;

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 58

- Número de série;
- Defeito encontrado;
- Diagnóstico;
- Serviços executados;
- Peças substituídas;
- Testes realizados;
- Situação final;
- Nome e assinatura do técnico;
- Assinatura do responsável da unidade.
- Assinatura do Fiscal do Contrato.

17. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

17.1. Recebimento provisório: realizado pelo Fiscal do Contrato após a execução, mediante verificação inicial dos serviços.

17.2. Recebimento definitivo: ocorrerá após a confirmação do funcionamento adequado do equipamento e aprovação da fiscalização.

17.3. Constatadas irregularidades, a contratada deverá corrigi-las sem ônus adicional, em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da constatação da falha e solicitação da secretaria demandante.

17.4. Do Termo de Recebimento dos Serviços

17.4.1. Deverá conter:

- Identificação da Ordem de Serviço;
- Identificação do equipamento;
- Descrição dos serviços;
- Relação das peças substituídas;
- Data de conclusão;
- Manifestação do Fiscal;
- Recebimento provisório;

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 59

- Recebimento definitivo;
- Assinatura da CONTRATADA;
- Assinatura do Fiscal.

18. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

18.1. A medição será realizada mensalmente, considerando exclusivamente os serviços efetivamente executados, comprovados e autorizados.

18.2. Serão considerados:

- Horas técnicas efetivamente executadas;
- Ordens de Serviço;
- Relatórios técnicos;
- Serviços preventivos;
- Serviços corretivos;
- Peças previamente autorizadas;
- Peças efetivamente fornecidas e instaladas.

18.3. Não serão pagos serviços, horas técnicas, peças ou materiais executados ou fornecidos sem prévia autorização.

18.4. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, após o recebimento definitivo e regularização da documentação necessária.

18.5. O pagamento das horas técnicas dependerá da comprovação do tempo efetivamente utilizado e do serviço executado.

18.6. As peças serão pagas separadamente, somente quando previamente autorizadas, efetivamente fornecidas e instaladas.

18.7. Eventuais pendências na Nota Fiscal ou na documentação necessária suspenderão a contagem do prazo até a respectiva regularização.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 60

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar integralmente os serviços;
- Cumprir as normas técnicas;
- Utilizar profissionais qualificados;
- Fornece ferramentas e equipamentos necessários;
- Fornecer EPIs aos seus empregados;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou terceiros;
- Substituir peças defeituosas quando abrangidas pela garantia;
- Emitir relatórios técnicos;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Manter as condições de habilitação;
- Manter sigilo sobre informações obtidas durante a execução;
- Fornecer garantia dos serviços e das peças;
- Responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos retirados para manutenção;
- Dar destinação adequada aos materiais substituídos.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. Compete à CONTRATANTE:

- Emitir Ordens de Serviço;
- Acompanhar a execução;
- Fiscalizar os serviços;
- Autorizar substituição de peças;
- Disponibilizar acesso aos equipamentos;
- Comunicar irregularidades;
- Efetuar os pagamentos devidos;
- Atestar os serviços efetivamente executados;

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 61

- Aplicar as penalidades cabíveis.

21. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

21.1. A execução será acompanhada por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. Compete ao Fiscal:

- Acompanhar a execução;
- Registrar ocorrências;
- Verificar prazos;
- Conferir relatórios;
- Verificar as horas técnicas;
- Analisar e autorizar peças;
- Atestar notas fiscais;
- Comunicar irregularidades;
- Solicitar correções;
- Acompanhar a garantia.

21.3. A Administração poderá designar Gestor do Contrato para acompanhamento administrativo, financeiro e documental.

22. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

22.1. A licitante deverá comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto mediante apresentação de atestado de capacidade técnica.

22.2. O atestado deverá comprovar experiência em manutenção preventiva e/ou corretiva compatível com as parcelas relevantes do objeto.

22.3. Quando exigível, a empresa deverá apresentar responsável técnico legalmente habilitado.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 62
Visa

22.4. A contratada deverá possuir ou disponibilizar estrutura, ferramentas, instrumentos de medição, equipamentos de teste e meios de transporte compatíveis com os serviços.

23. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os serviços deverão observar:

- Normas da ABNT;
- Normas da ANVISA;
- Normas do INMETRO;
- Recomendações dos fabricantes;
- Normas de segurança elétrica;
- Demais normas aplicáveis.

Quando exigível, os serviços serão executados sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

24. GARANTIA DOS SERVIÇOS

24.1. Os serviços executados terão garantia mínima de **90 (noventa) dias**, contados do recebimento definitivo.

24.2. Caso a falha decorra de execução inadequada, a CONTRATADA deverá realizar a correção sem ônus, em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da constatação da falha e solicitação da secretaria demandante.

24.3. A garantia não se aplica quando comprovadamente constatado mau uso, intervenção de terceiros não autorizados ou evento alheio à execução.

24.4. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 63

25. GARANTIA DAS PEÇAS

25.1. As peças fornecidas deverão possuir garantia mínima do fabricante.

25.2. Constatado defeito de fabricação ou incompatibilidade durante a garantia, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição sem custos adicionais, em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da constatação da falha e solicitação da secretaria demandante.

25.3. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

26. SUSTENTABILIDADE

Na execução contratual deverão ser observadas práticas ambientalmente adequadas, incluindo:

- Descarte correto de componentes eletrônicos;
- Destinação adequada de resíduos;
- Recolhimento de baterias, lâmpadas e componentes;
- Utilização racional de materiais;
- Redução da geração de resíduos.

A CONTRATADA será responsável pela destinação ambientalmente adequada dos materiais substituídos.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021:

- Advertência;
- Multa;

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 64

- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade.

A aplicação observará o contraditório e a ampla defesa.

28. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

28.1. A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

28.2. O critério de julgamento deverá ser global, devido a garantia das peças estar vinculado ao prestador de serviços, de forma compatível com a estrutura de remuneração da contratação.

28.3. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução da hora técnica, incluindo mão de obra, deslocamento, ferramentas, equipamentos, tributos, encargos e demais despesas.

28.4. As peças, componentes, materiais e acessórios serão tratados separadamente, conforme as regras estabelecidas neste Termo de Referência.

29. VIGÊNCIA CONTRATUAL

29.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogado quando legalmente admitido e desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

30. REAJUSTE

30.1. Os preços dos serviços poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, conforme índice definido no edital e no contrato.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 65

30.2. O fornecimento de peças observará orçamento prévio, autorização da CONTRATANTE e comprovação da compatibilidade dos preços com o mercado.

31. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

31.1. Serviços

Descrição	Informação
Órgão	16
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2011
Descrição	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Atenção Primária
Dotação	83
Elemento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	1600

31.2. Peças e materiais

Descrição	Informação
Órgão	16
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2011
Descrição	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Atenção Primária

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 66
Visa

Descrição	Informação
Dotação	79
Elemento	Material de Consumo
Fonte	1600

31.3. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, sendo complementadas, quando necessário, por dotações dos exercícios subsequentes.

32. MATRIZ DE RISCOS

Risco	**Probabilidade**	**Impacto**	**Medida preventiva**	**Medida de contingência**
Indisponibilidade de equipamento crítico	Média	Alto	Manutenção preventiva e SLA	Atendimento prioritário
Demora no atendimento	Média	Alto	Prazos contratuais	Notificação e medidas administrativas
Cobrança indevida de horas	Média	Alto	Ordem de Serviço e autorização prévia	Glosa do serviço
Sobrepreço de peças	Média	Alto	Pesquisa/comparação de preços	Recusa do orçamento
Peça incompatível	Baixa	Alto	Exigência de compatibilidade	Substituição sem ônus

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 67

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva	Medida de contingência
Falha na manutenção preventiva	Média	Alto	Cronograma preventivo	Reprogramação e medidas administrativas
Ausência de registros	Média	Médio	Ordem de Serviço obrigatória	Não atesto até regularização
Subcontratação inadequada	Baixa	Alto	Controle contratual	Determinação de regularização
Reincidência de defeitos	Média	Médio	Avaliação técnica e garantia	Reexecução do serviço
Descarte inadequado de resíduos	Baixa	Médio/Alto	Exigência ambiental	Responsabilização da contratada

33. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A relação abaixo integra o presente Termo de Referência e deverá servir como **inventário de referência para planejamento, manutenção preventiva, chamados corretivos e fiscalização contratual**.

33.1. ESF SANTA MÔNICA

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Série/Patrimônio	Qtd.
01	Câmara fria conservadora	Elber Medical	Linfemed/Frigobar	022209005	01
02	Seladora	Biostomp	S/M	9388	01

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 68
Una

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Série/Patrimônio	Qtd.
03	Autoclave	Cristófoli	Cabine	10363350017	01
04	Destiladora de água	Cristofoli	S/M	1425KW01256	01
05	Doppler fetal	MD	S/M	MFD2B022030455	01
06	Monitor cardíaco	Lifemed	S/M	LTM21120622	01
07	Cadeira odontológica	Não informado	S/M	2018002734	01
08	Aparelho de Raio-X	Procion	S/M	010161740128	01
09	Ultrassom	Jetlax	Sonic	31903047	01
10	Caneta baixa rotação	Gnatus	S/M	S/S	01
11	Caneta alta rotação	Dental	S/M	S/S	01
12	Fotopolimerizador	Chuster	S/M	S/S	01
13	Aparelho ECG	Cardio Care	S/M	8809276940094	01
14	Compressor de ar dentista	Não informado	S/M	35405	01
15	Geladeira	Electrolux	S/M	S/S	01
16	Geladeira	Electrolux	Super	000101	01

33.2. ESF VILA FERREIRA

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Série/Patrimônio	Qtd.
01	Cadeira odontológica	Gnatus	GLNTS	Não informado	01

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 69

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Série/Patrimônio	Qtd.
02	Autoclave	Não informado	H2525-28669	Não informado	01
03	Raio-X odontológico	Procion	ION70X – coluna móvel	Não informado	01
04	Seladora Bion Stamp	Bio Stamp	SN7605	007894	01
05	Destilador	Cristofoli	W5303A	007897	01
06	Bomba peristáltica	Jetlax/Sonic	BPI 1 LED	010207	01
07	Motocompressor 50 L	Não informado	120 IBF	012402	01
08	Câmara fria sala da vacina	Elber Medical	CVS 1201	0054686	01
09	Bebedouro	Frisbel	RA052T 501	Não informado	01
10	Foco preventivo	GD Equipamentos	Bivolt 50/60 Hz, saída 12W	007428	01
11	Geladeira Farmácia	Consul	CRC 28D	03242	01
12	Geladeira Cozinha	Electrolux	DC35A 260 L	Não informado	01
13	Doppler fetal	Não informado	FD-200	Não informado	02

33.3. ESF JAMIC

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio/Série	Qtd.
01	Cadeira odontológica	Kavo	Aqia	7289	01
02	Autoclave	Digitale	1.2	6273	01

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 70

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio/Série	Qtd.
03	Destiladora	Cristofoli	Distiller	Não informado	01
04	Caneta alta pressão	Kavo	Mesa T Aqia fixa Borden	Não informado	01
05	Caneta baixa pressão	Kavo	Mesa Aqia fixa Borden	Não informado	01
06	Fotopolimerizador	Emitter	Afit	S/N	01
07	Ultrassom	Jetlax Sonic	BP 11 LED	S/N	01
08	Câmara fria	Indrel	RVVI ID	4999	01
09	Balança adulto	Balmak	BK200F	Não informado	01
10	Balança infantil	Welmy	R/1 109E	S/N	01
11	Geladeira	Electrolux	DC35A	S/N	01
12	Geladeira	Consul	Tripolar	0851	01
13	Seladora	Gnatus Clean Pack	Não informado	2401039	01

33.4. ESF ARMANDO LÚCIO NANTES

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio/Série	Qtd.
01	Doppler fetal	Fetal Doppler	FD 300	Não informado	01
02	Balança pediátrica	Welmy	Máx. 15 kg / mín. 100 g	003093	01
03	Balança adulto	Welmy	Máx. 300 kg / mín. 100 g	S/N	01

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 71

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio/Série	Qtd.
04	Foco médico	Med Poj	Med Poj	00839	01
05	Cadeira odontológica	Prime Dent Med	Não informado	S/N	01
06	Autoclave	Cristofoli	Vitale Class CD	Não informado	01
07	Destiladora	Cristofoli	220W	007899	01
08	Seladora	Bro-Art/Biostamp	Não informado	007895	01
09	Câmara fria sala de vacina	Scientific	150 litros bivolt	S/N	01
10	Geladeira	Consul	CR336ABA 300 litros	JF3672070	01
11	Compressor	Gnatus Air Clin	MRM-50 50 litros	S/N	01
12	Fotopolimerizador	Schuster	Emitter/Afit	1,19004035 / S/N	01
13	Ultrassom odontológico	Schuster Jetlax Sonic	BP2 LED	010202	01
14	Caneta de alta rotação	Schuster	Z2ST	S/N	01
15	Caneta de alta rotação	Calu	A2990	S/N	01
16	Caneta de baixa rotação	Gnatus	XIPB	S/N	01
17	Bebedouro	Frisbel	Não informado	S/N	01
18	Tríplice da cadeira odontológica	Dentemed	Não informado	S/N	01
19	Cuspideira cadeira odontológica	Dentemed	Não informado	S/N	01

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 72
ura

33.5. ESF SETE DE SETEMBRO

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio/Série	Qtd.
01	Autoclave	BS Equipamentos	Não informado	Não informado	01
02	Balança	Lider Balanças	P330C	Não informado	01
03	Balança pediátrica	Welmy	Não informado	000841	01
04	Bebedouro	Frisbal	WA 05 2T	Não informado	01
05	Cadeira odontológica	Dentemed	Não informado	Não informado	01
06	Câmara fria	Elber Medical	Não informado	Não informado	01
07	Caneta odontológica	Schuster	Não informado	Não informado	01
08	Compressor odontológico	Motomil	Não informado	Não informado	01
09	Destiladora	Cristofili	Não informado	007898	01
10	Doppler fetal	MD	Não informado	Não informado	01
11	Foco de luz	Não informado	Não informado	007425	01
12	Fotopolimerizador	Schuster	Não informado	Não informado	01
13	Frigobar	Midea	Não informado	Não informado	01
14	Geladeira	Electrolux	Não informado	Não informado	01
15	Micromotor contra-ângulo	Kavo	Não informado	Não informado	01
16	Raio-X	Procion	Não informado	Não informado	01
17	Seladora	Biostamp	Não informado	Não informado	01
18	Ultrassom dentário	Schuster	Não informado	Não informado	01

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 73

33.6. ESF JAMIL

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio/Série	Qtd.
01	Doppler fetal	Fetal Doppler	FD-300	008554	01
02	Balança adulto	Welmy	MRI/W-200	Não informado	01
03	Câmara de conservação de vacinas	Elber Medical	CSV 120 litros	Não informado	01
04	Balança infantil	Balmak	Mobili Baby ELP-25BB	Não informado	01
05	Autoclave	Digitale	Não informado	Não informado	01
06	Seladora	Bio-Art Biostamp	Não informado	008002	01
07	Destiladora	Cristofoli	Distiller WS303B – 220W	Não informado	01
08	Refletor ambulatorial	Gomes e Gonçalves	Bivolt 50/60Hz	007427	01
09	Freezer	Electrolux	154 litros	001814	01
10	Bebedouro	Frisbel	RA052T	Não informado	01
11	Geladeira	Electrolux	DC35A – 160 litros	Não informado	01
12	Cadeira odontológica	Kavo	Aqia	00966332	01
13	Ultrassom odontológico	Jetlax Sonic	BP LED / RP II	016203	01
14	Compressor	FIDC Oilfree Air Compressor	OLF100	006924	01

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 74
Lira

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio/Série	Qtd.
15	Fotopolimerizador	Dentemed	Prime LED 3 com radiômetro	Não informado	01
16	Caneta de alta rotação	Gnatus	SL 30PBTB	Não informado	01
17	Caneta de alta rotação	Dent Clear	Necta Ativa IA78031	Não informado	01
18	Caneta de baixa rotação	Gnatus	XIPB / Gnatus LXI	Não informado	01

33.7. EQUIPAMENTOS DA UBS

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio/Série	Qtd.
01	Aparelho de RX	CDK	Dia Fix 500MA/125 – Colimador	001298	01
02	Aspirador	MRM Hospitalar	MRM-300C / 5 LT	S/N	01
03	Autoclave de mesa	Digitale	7.5 / BS Equipamentos	S/N	01
04	Balança adulto	Welmy	R/1-W200	005024	01
05	Balança infantil	Balmak	ELP-25BB	S/N	01
06	Bebedouro	Frisbel	RA0521 – 50 LT	S/N	01
07	Câmara fria	Indrel Scientific	RVV 880D – 220/224V	008287	01
08	DEA	Life Shock Pro	Fusível 2x20AG-4A	007217	01
09	Desfibrilador bifásico	Instramed	CardiomaX	008016	01

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 75

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio/Série	Qtd.
10	Destilador de água	Cristófoli	Distiller	006902	01
11	Doppler fetal	Não informado	FD300D	008553	01
12	Doppler fetal	Não informado	FD300D	008555	01
13	Eletrocardiógrafo	Transform/Ecafix Funbec	RMS ECG/12B	001565	01
14	Eletrocardiógrafo	Bionet	Cardio CARE-2000 / EKG-2000	S/N	01
15	Foco de luz	Med PJ	FC30	006937	01
16	Freezer	Electrolux	Cooler H160 – 154 LT	001474	01
17	Frigobar	Midea	MRC06B – 145 LT	S/N	01
18	Geladeira	Consul	CRB36ABANA60 – 275 LT	01690	01
19	Geladeira	Consul	CRD36BANA – 336 LT	S/N	01
20	Geladeira	Consul	CRA30FBANA10 – 275 LT	000813	01
21	Geladeira	Consul Frost Free	CRM43NBANA – 388 LT	005677	01
22	Geladeira	Electrolux	RDE33 – 260 LT	S/N	01
23	Geladeira	Electrolux	DC35A – 260 LT	S/N	01
24	Geladeira	Esmaltec	RCD34 – 280 LT	006363	01

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 76

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio/Série	Qtd.
25	Geladeira	Esmaltec	ER31 – 280 LT	000053	01
26	Geladeira	Esmaltec	ER31 – 280 LT	001438	01
27	Geladeira	Panasonic	NR-BT40BD1WA – 387 LT	006814	01
28	Lavadora de alta pressão	Stihl	RE109	003740	01
29	Máquina de lavar	Consul	CNN15ABANA – 15 KG	S/N	01
30	Máquina de lavar	Electrolux	LAC165 – 16 KG	006725	01
31	Máquina de lavar	Electrolux	LEV17 – 17 KG	S/N	01
32	Monitor multiparâmetro	Medic	N1012M2	S/N	01
33	Monitor multiparâmetro	Patient	MEC-1000	006994	01
34	Monitor multiparâmetro	General Meditech	331	006360	01
35	Oxímetro de pulso portátil	MD	UT100	S/N	01
36	Purificador de água	Everest	Soft Star	007222	01
37	Purificador de água	Everest	Soft Star	007234	01
38	Seladora	Registron	RG-900	S/N	01

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 77

Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio/Série	Qtd.
39	Ventilador de resgate	Micro TAK Total	Não informado	007884	01

33.8. CENTRO DE REABILITAÇÃO E DIAGNÓSTICOS

33.8.1. Fisioterapia

Qtd.	Equipamento	Marca/Modelo	Patrimônio/Série
01	Eletroestimulador FES/TENS	Vil Quark Four	Ausente
03	Eletroestimulador Neurodyn II FES/TENS – 8 canais	Ibramed	2017 – 2 ausentes
01	Eletroestimulador Neurodyn I FES/TENS – 8 canais	Ibramed	2026
01	Eletroestimulador Neurodyn III FES/TENS – 4 canais	Ibramed	Ausente
01	Ultrassom terapêutico Sonopulse III – 01/03 MHz	Ibramed	8106
01	Laser	HTM – caneta 904 nm	2021
01	Infravermelho com lâmpada vermelha	Não informado	5525
01	Esteira ergométrica	Polimet sem inclinação	5520
01	Bicicleta estacionária ergométrica	Sem encosto de banco	5510
21	Cabos de eletroestimulação	Reservados	Não informado
01	Eletroestimulador portátil	Não informado	004010
01	Plataforma vibratória	Não informado	Não informado

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 78

Qtd.	Equipamento	Marca/Modelo	Patrimônio/Série
01	Minibike	Não informado	005507
01	Eletroestimulador Neurodyn II	Ibramed	Não informado
01	Aparelho de laserterapia	Não informado	005518
01	Aparelho de ultrassom	HTM	005527
01	Relógio multitimer	Não informado	6953

33.8.2. Equipamentos médico, odontológico e diagnóstico

Qtd.	Equipamento	Marca/Modelo	Patrimônio/Série
01	Centrífuga DT4000	Daiki	5710
01	Centrífuga DT4000	Craltech	12401
01	Equipo Kavo Aqia com refletor	Kavo	10110839
01	Ultrassom	Não informado	010206
01	Aparelho de RX	Não informado	001671
01	Autoclave	Não informado	005966
01	Seladora	Não informado	005834
01	Destiladora	Cristofoli	Não informado
01	Fotopolimerizador	Schuster	Não informado
01	Caneta de alta rotação	Não informado	Não informado
01	Micromotor + baixa rotação	Não informado	Não informado
01	Compressor odontológico	Não informado	Não informado

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 79

34. CRITÉRIOS PARA ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

34.1. A relação apresentada neste Termo de Referência constitui inventário inicial de referência.

34.2. Poderão ser incluídos ou retirados equipamentos durante a vigência contratual em razão de aquisição, baixa patrimonial, transferência de unidade ou alteração da situação operacional, desde que pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e compatíveis com o objeto contratado.

34.3. A inclusão de equipamento não implicará, por si só, aumento do valor contratado, devendo os serviços observar a disponibilidade de horas técnicas e as condições estabelecidas no contrato.

35. DISPOSIÇÕES FINAIS

35.1. As disposições deste Termo de Referência deverão ser observadas pela Administração e pela empresa contratada, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis à contratação.

35.2. A contratação será realizada mediante **PREGÃO ELETRÔNICO**, na modalidade prevista na legislação vigente, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global**, conforme definido no instrumento convocatório e demais documentos que integram o processo.

35.3. A participação na licitação, a execução dos serviços, o acompanhamento e a fiscalização do contrato deverão observar as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na proposta da contratada e no respectivo instrumento contratual.

35.4. Os casos omissos serão solucionados pela Administração, observadas as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, demais normas pertinentes e os princípios que regem as contratações públicas.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls: 80

35.5. Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins, os documentos e anexos que compõem o processo administrativo da contratação.

35.6. A Administração poderá promover as alterações, ajustes ou adequações necessárias nos documentos da contratação, desde que observados os limites e as condições estabelecidos pela legislação vigente.

35.7. A contratação deverá atender ao interesse público, assegurando a continuidade e a adequada prestação dos serviços, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

36. DO FORO

36.1. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Terenos/MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Terenos – MS, 27 de Agosto de 2026.

Robson Lucio De Oliveira
Equipe Técnica

Aprovado por

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu
Secretaria Municipal